



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0384/2007

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0039/2007

PROCESSO

Nº 2680/2007

“Dispõe sobre a rejeição das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2004”.

O Vereador Joseph Raffoul, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

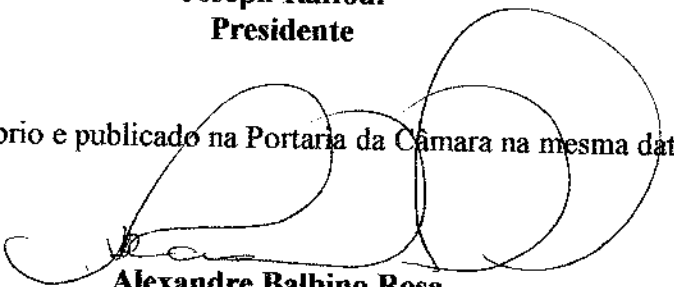
Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, relativas ao exercício de 2004, constantes do Processo TC – 001841/026/04, emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou desfavorável à aprovação das mesmas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 14 de agosto de 2007.


Joseph Raffoul
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo